



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 137, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24, DECRETA:

Art 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.01	SETOR URBANO		
07.01.04.122.1026.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFRA URBANA		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(426)	1.200,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
07.01	SETOR URBANO		
07.01.04.122.1026.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFRA URBANA		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(426)	4.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
07.01	SETOR URBANO		
07.01.04.452.1026.2	AMPL, REF. E MANUT. DO CEMITÉRIO		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(467)	8.600,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.1046.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Suplementação
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	(570)	10.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.302.1039.2	TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TFD		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(2559)	30.000,00
Recurso: 1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br





PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

09.01.10.305.1038.2	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(2978)	10.000,00
Recurso: 1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
11.02	SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO		
11.02.23.122.1019.2	MANUT ATIV. DA SEC.DESENV.ECON. E TURISM		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(3538)	10.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
12.01.08.122.1045.2	MANUT. ADM.. DA SEC. PROM. DESENV.SOCIA		Suplementação
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	(3718)	1.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

07.01	SETOR URBANO		
07.01.04.122.10	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(404)	1.200,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
07.01	SETOR URBANO		
07.01.04.122.10	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(404)	12.600,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.10	ENSINO FUNDAMENTAL MDE		Redução
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	(627)	10.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.302.10	CONST. E FORTAL. POLÍT.PÚBL. ATENÇÃO SEC.		Redução
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(2496)	30.000,00
Recurso: 1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.304.10	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(2899)	4.000,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

Recurso: 1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.305.10	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(2996)	6.000,00
Recurso: 1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G		
11.02	SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO		
11.02.23.122.10	MANUT ATIV. DA SEC.DESENV.ECON. E TURISM		Redução
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(3540)	10.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
12.01.08.122.10	MANUT. ADM.. DA SEC. PROM. DESENV.SOCIA		Redução
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(3720)	1.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 28 de março de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D64-6865-8FB4-0AD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 07/04/2025 13:51:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 07/04/2025 14:14:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/9D64-6865-8FB4-0AD1>